



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 10/2017

Sala das Sessões 21/03/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Assunto: Moção de congratulações pela passagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorada nesta data.**

Os Vereadores, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requerem a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do dia Internacional de Síndrome de Down.**

A data foi escolhida pela **Associação Internacional Down Syndrome International**, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/3) que as pessoas com síndrome de Down possuem. A síndrome de Down não é uma doença, mas uma ocorrência genética, que está presente em todas as raças.

O material genético em excesso (localizado no par de número 21) altera o desenvolvimento regular da criança. Os efeitos do material extra variam enormemente de indivíduo para indivíduo, mas pode-se dizer que as principais características são os olhinhos puxados, o bebê ser mais molinho, e o desenvolvimento em geral se dar em um ritmo mais lento. Com apoio para seu desenvolvimento e a inclusão em todas as esferas da sociedade, as pessoas com síndrome de Down têm rompido muitas barreiras.

Em todo o mundo, e também aqui no Brasil, há pessoas com síndrome de Down estudando, trabalhando, vivendo sozinhas, escrevendo livros, se casando e até chegando à universidade. Com o apoio e oportunidade adequados, todos os indivíduos que vivem com a síndrome de Down podem atingir seu potencial, gozar de seus direitos humanos em condições de igualdade com os outros e dar uma contribuição importante para a sociedade.

Devemos, portanto, intensificar os nossos esforços para criar condições de capacitação que permitam a participação significativa de pessoas com síndrome de Down.

Trabalhando juntos podemos ajudar a construir um mundo equitativo, justo e inclusivo, que celebre a diversidade, livre de discriminação, e que ofereça oportunidades iguais para todos.

Ante o exposto, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem ao DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN**, enviando-se cópia da presente à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Pinhalzinho.

É a Moção.

Sala de Sessões, 21 de Março de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

## Vereadores:

Jesuel Donizete Alpi

Antonio Donizete da Silva

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci

José Ricardo Kiota

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

Ricardo Donizete da Silva

Valdemar Braz de Azevedo.